



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do estudo é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente TR tem por objetivo o fornecimento de material técnico hospitalar destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará;

2.2. A aquisição em questão se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais técnicos hospitalares pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Santa Luzia do Pará, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes, levando em consideração o aumento das unidades de saúde.

2.3. Atendimento à demanda populacional: É importante destacar a crescente demanda por serviços de saúde na região, considerando o aumento da população e possíveis surtos de doenças sazonais ou crônicas.

2.4. Garantia do acesso universal à saúde: A disponibilidade de materiais técnicos hospitalares é essencial para assegurar que todos os cidadãos tenham acesso aos tratamentos necessários, promovendo equidade no sistema de saúde.

2.5. Cumprimento de obrigações legais: A contratação de materiais técnicos hospitalares está alinhada com as obrigações legais e constitucionais do município de garantir o direito à saúde, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação específica.

2.6. Promoção da prevenção e controle de doenças: A oferta de materiais técnicos hospitalares contribui para a prevenção e controle de doenças, reduzindo o impacto negativo na saúde pública e possibilitando intervenções eficazes.

2.7. Melhoria da qualidade de vida da população: Acesso adequado a materiais técnicos hospitalares contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo o sofrimento causado por doenças e promovendo a recuperação e reabilitação de pacientes.

2.8. Economia de recursos a longo prazo: Investir em materiais técnicos hospitalares pode resultar em economia de recursos a longo prazo, uma vez que o tratamento precoce e adequado pode reduzir os custos com internações hospitalares e procedimentos médicos mais invasivos.

2.9. Alinhamento com políticas de saúde pública: A contratação de materiais técnicos hospitalares está alinhada com as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando garantir a integralidade, universalidade e equidade no acesso aos serviços de saúde.

2.4. Diante disso, fica evidente a necessidade em adquirir os itens, visando elevar a cobertura de atendimento aos pacientes do município de Santa Luzia do Pará, de



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE



acordo com os ditames da Lei Geral de Licitações nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 090/2023 e nº 091/2023.

### 3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DE ITENS

INSUMOS E MATERIAIS TÉCNICOS			
Item	Descrição do Produto	Und	Quant
1	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA,DESCARTAVEL PCT C/ 100 UNID.	PCT	100
2	AGULHA DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA <b>4mm x 0,23mm</b> C/ 100 UNID	CX	100
3	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRICEFADA <b>40X12</b> C/ 100 UNID.	CX	200
4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA <b>13X0,45</b> C/ 100 UNID.	CX	200
5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA <b>20X5,5</b> C/ 100 UNID.	CX	200
6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA <b>25X7</b> C/ 100 UNID.	CX	200
7	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA <b>25X8</b> C/ 100 UNID.	CX	200
8	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA <b>30X7</b> C/ 100 UNID.	CX	200
9	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA <b>30X8</b> C/ 100 UNID.	CX	200
10	ÁLCOOL 70% SOLUÇÃO 1L	FR	1.000
11	ALCOOL 96% SOLUÇÃO 1 L	FR	200
12	ALCOOL GEL 70% 500 ML	FR	500
13	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	ROLO	1.000
14	ALMOTOLIA 125 ML ÂMBAR BICO RETO	UND	50
15	ALMOTOLIA 125 ML NATURAL BICO RETO	UND	50
16	ALMOTOLIA 250 ML ÂMBAR BICO RETO	UND	50
17	ALMOTOLIA 250 ML NATURAL BICO RETO	UND	50
18	ALMOTOLIA 500 ML ÂMBAR BICO RETO	UND	50
19	ALMOTOLIA 500 ML NATURAL BICO RETO	UND	50
20	APARELHO PARA DOSAGEM DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO) ON CALL PLUS	UND	150
21	ATADURA DE CREPE DE 10CM C/ 12 UNI	PCT	5.000
22	ATADURA DE CREPE DE 15CM C/ 12 UNI	PCT	5.000
23	ATADURA DE CREPE DE 20CM C/ 12 UNI	PCT	3.000
24	BATERIA PARA APARELHO DE GLICEMIA/ON CALL PLUS	UND	200
25	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO BASICA OVAL 2000ML	UND	200
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL	PCT	150
27	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 45X50	PCT	100
28	CATETER INTRAVENOSO <b>16 G</b> ,VIALON OU POLIURETANO,PERIFÉRICO,C/AGULHA,BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	1.000
29	CATETER INTRAVENOSO <b>18 G</b> ,VIALON OU POLIURETANO,PERIFÉRICO,C/AGULHA,BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	2.000
30	CATETER INTRAVENOSO <b>20 G</b> ,VIALON OU POLIURETANO,PERIFÉRICO,C/AGULHA,BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	3.000



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE



31	CATETER INTRAVENOSO <b>22 G</b> , VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	3.000
32	CATETER INTRAVENOSO <b>24 G</b> , VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	3.000
33	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTERIL	UND	2.500
34	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, INFANTIL, ESTERIL	UND	2.500
35	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda <b>Nº 04</b>	UND	500
36	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda <b>Nº 06</b>	UND	500
37	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda <b>Nº 08</b>	UND	500
38	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda <b>Nº 10</b>	UND	500
39	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda <b>Nº 12</b>	UND	500
40	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda <b>Nº 14</b>	UND	500
41	CATETER PARA OXIGENIO TIPO Sonda <b>Nº 16</b>	UND	500
42	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL	UND	250
43	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G	UND	20
44	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M	UND	20
45	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P	UND	20
46	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTES DESCARTEX 13 LITROS	UND	3.000
47	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTES DESCARTEX 7 LITROS	UND	1.000
48	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPA PARA ESCARRO	UND	2.000
49	COLETOR UNIVERSAL LEITOSO C/ TAMPA 50 ML	UND	5.000
50	COMPRESSA DE GAZE PACOTE 500 UNI	PCT	10.000
51	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE <b>Nº21</b> C/100UNID	UND	2.000
52	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE <b>Nº23</b> C/100UNID	UND	15.000
53	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE <b>Nº25</b> C/100UNID	UND	15.000
54	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE <b>Nº27</b> C/100UNID	UND	1.000
55	EQUIPO MACROGOTAS P/INFUSÃO	UND	15.000
56	EQUIPO MICROGOTAS P/INFUSÃO	UND	1.000
57	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	5.000
58	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M	UND	5.000
59	ESTOJO PLASTICO P/ 3 LÂMINAS C/ ETIQUETA PADRÃO	UND	3.000
60	FIO CATGUT CROMADO 3-0	CX	10
61	FIO CATGUT CROMADO 4-0	CX	10
62	FIO CATGUT SIMPLES 3-0	CX	10
63	FIO CATGUT SIMPLES 4-0	CX	10
64	FIO DE SUTURA NYLON 1.0 C/AGULHA 3,0 CORTANTE	CX	10
65	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 C/AGULHA 3,0 CORTANTE	CX	50
66	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/AGULHA 3,0 CORTANTE	CX	50
67	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 C/AGULHA 3,0 CORTANTE	CX	50
68	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/AGULHA 2,5 CORTANTE	CX	50
69	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/AGULHA 3,0 CORTANTE	CX	50
70	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 90MMX30	ROLO	250



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE



71	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, HIPOALERGICA 25MM X 10M	UND	500
72	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 250 ML	UND	5.000
73	GAZE EM ROLO 09 FIOS 90X50 MT	ROLO	150
74	GEL CONDUTOR P/MEIO DE CONTATO P/ ULTRASSONOGRRAFIA - GALÃO DE 5 L	GALÃO	25
75	KIT APARELHO DE PRESSÃO+ESTETOSCOPIO	KIT	200
76	KIT PAPANICOLAU,1 ESPECULO,1 ESPATULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE/ <b>TAM G</b>	KIT	1.500
77	KIT PAPANICOLAU,1 ESPECULO,1 ESPATULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1 LAMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE/ <b>TAM M</b>	KIT	3.000
78	KIT PAPANICOLAU,1 ESPECULO,1 ESPATULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1 LAMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE/ <b>TAM P</b>	KIT	3.000
79	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO <b>Nº10</b> C/100 UNID	CX	100
80	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO <b>Nº11</b> C/100 UNID	CX	100
81	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO <b>Nº15</b> C/100 UNID	CX	100
82	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO <b>Nº23</b> C/100 UNID	CX	100
83	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CAIXA C/ 200 UNIDADES - AUTOMATICA	CX	500
84	LENÇOL PARA MACA CLINICA EM TECIDO	UNID	250
85	LENÇOL PARA MACA RECICLADO	ROLO	250
86	LUVA CIRÚRGICA <b>7,0</b> ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO,TEXTURIZADA, HIPOALÉGICA	PAR	2.000
87	LUVA CIRÚRGICA <b>7,5</b> ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO,TEXTURIZADA, HIPOALÉGICA	PAR	2.000
88	LUVA CIRÚRGICA <b>8.0</b> ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO,TEXTURIZADA, HIPOALÉGICA	PAR	1.000
89	LUVA CIRÚRGICA <b>8.5</b> ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO,TEXTURIZADA, HIPOALÉGICA	PAR	1.000
90	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL <b>TAMANHO G</b> C/100UNID	CX	1.500
91	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL,LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL <b>TAMANHO M</b> C/100UNID	CX	4.000
92	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL,LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL <b>TAMANHO P</b> C/100UNID	CX	4.000
93	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL,LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL <b>TAMANHO PP</b> C/100UNID	CX	2.000
94	MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL BRANCA COM TIRA ELASTICA CX C/ 100 UNID	PCT	15.000
95	P.V.P.I TOPICO SOLUÇÃO AQUOSA 1LT	FR	200
96	P.V.P.I DERGEMANTE 1LT	FR	100
97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMO SELANTE 45cmX100mt	ROLO	50
98	SERINGA <b>10ML</b> HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	UND	20.000
99	SERINGA <b>1ML</b> , HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO C/ AGULHA 13X4,5 PARA INSULINA	UND	20.000
100	SERINGA <b>20ML</b> HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	UND	20.000
101	SERINGA <b>3ML</b> , HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	UND	20.000
102	SERINGA <b>5ML</b> HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	UND	20.000
103	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL <b>Nº 10</b>	UND	2.000
104	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL <b>Nº 12</b>	UND	2.000



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE



105	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	1.000
106	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	1.000
107	SONDA FOLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº10	UND	100
108	SONDA FOLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº12	UND	100
109	SONDA FOLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº14	UND	100
110	SONDA FOLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº16	UND	150
111	SONDA FOLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº18	UND	150
112	SONDA FOLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº20	UND	100
113	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	UND	100
114	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UND	100
115	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UND	100
116	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	100
117	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	100
118	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	100
119	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UND	100
120	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UND	100
121	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	UND	100
122	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22	UND	100
123	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 24	UND	100
124	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UND	100
125	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UND	100
126	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UND	100
127	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	100
128	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	100
129	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	100
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	100
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	100
132	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UND	100
133	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 24	UND	100
134	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	100
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06	UND	100
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08	UND	100
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	UND	100
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	UND	100
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	UND	100
140	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	UND	100
141	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL CARACTERÍSTICAS USOS: AXILAR, RETAL OU ORAL TERMÔMETRO DIGITAL ACURACIDADE COMPROVADA INDICADOR DE BATERIA BAIXA	UND	500
142	TERMOMETRO DE AMBIENTE DIGITAL	UND	100
143	TERMOMETRO DE GELADEIRA DIGITAL	UND	100
144	TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTIGENO SWAB NASAL - CX C/ 20 TESTES	CX	500
145	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA C/ 50 TIRAS - ON CALL PLUS	CX	3.000



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE



146	TOUCAS DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEIS SANFONADA EM TNT UNISSEX C/100UNID	PCT	3.000
-----	--	-----	-------

#### 4. DA SOLUÇÃO ENCONTRADA E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. Conforme já mencionado no DFD, consideramos que a solução mais adequada para a aquisição do objeto em análise é a realização de Processo Licitatório de Contratação para o fornecimento de materiais técnicos hospitalares.

4.2. Em relação aos resultados pretendidos, o que se almeja é o adequado fornecimento dos itens à Secretaria Municipal de Saúde para atender os pacientes do município.

#### 5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente licitação, a dotação orçamentária, as fontes e elementos de despesa serão programadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, na aquisição de materiais técnicos hospitalares.

#### 6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. Conforme ETP, o valor estimado para o fornecimento do objeto foi de **R\$ 2.013.304,24 (Dois Milhões, treze mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)**;

6.2. Entretanto, o valor acima pode sofrer variações, sendo necessário realizar pesquisa de preços de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, nos moldes da Lei 14.133/2021, em seu Art. 23, § 1º e Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

#### 7. DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

7.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

7.3. A licitante será avaliada, em cada item, pelo valor unitário e total dos itens, devendo apresentar proposta comercial detalhada.

7.4. O licitante vencedor, assim definido por apresentar no procedimento licitatório o menor preço em cada item, deverá apresentar em sua habilitação, além da capacidade técnica e da regularidade fiscal, a proposta elaborada.

7.5. Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como:



impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.

## **8. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

### **8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Ato Constitutivo da empresa e suas alterações;

### **8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro do prazo de validade;

d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade, compreendendo:

d.1) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos federais – Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) junto à União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

d.2) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos estaduais – tributária e não tributária) junto ao Estado;

d.3) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos municipais – ISS, Alvará e IPTU) junto ao Município;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade;

f) Declaração de Menor, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **8.1.3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

a) As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado,



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE



comprovando que a licitante já realizou fornecimento/serviço compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os serviços, juntamente com a devida Nota Fiscal do fornecimento do bem/serviço;

b) Quando se tratar de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado (empresa privada), a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de notas;

c) Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

## 9. DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

9.2. A entrega dos bens deverá ocorrer no prédio da **Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Travessa João Coelho, S/N – Centro, no município Santa Luzia do Pará**, de segunda-feira à sexta – feira, das 08:00 horas às 13:00 horas e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias da solicitação;

## 10. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

10.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

10.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

10.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

10.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;





10.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

10.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

10.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;

10.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

11.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

11.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Contratante;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;

11.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;

11.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **12. DA VIGÊNCIA**

12.1 A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ocorrer a prorrogação dos mesmos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

## **13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO(S) CONTRATO(S)**

13.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.



## 14. DO PAGAMENTO

14.1. Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame, deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

14.1.1. Emissão e encaminhamento ao órgão ou entidade contratante de fatura mensal, computada nesse documento a totalização das operações no mês da ocorrência, de acordo com os cupons fiscais emitidos no período.

14.2. O pagamento será efetuado pelo (a) CONTRATANTE mediante a entrega da fatura, em 02 (duas) vias, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE, referente ao fornecimento no decorrer do mês anterior.

14.2.1. O não encaminhamento da fatura ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias úteis do mês subsequente àquele em que se consolidaram as operações, impossibilitará o processamento dessa fatura, ficando a execução financeira da mesma para o mês posterior, sem que isso implique juros, mora ou outras sanções para os entes administrativos.

14.2.2. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação.

14.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário de cada item.

14.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância, derivada de culpa exclusiva da CONTRATADA, que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

14.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação do serviço pela CONTRATADA.

14.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços/fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes no contrato.

14.7. O CONTRATANTE não fica obrigado a contratar a totalidade do quantitativo estimado de itens.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail [licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br), dirigido à Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE



**16. DO FORO**

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.

---

JULIO ELITON LIMA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Saúde